



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000396-54.2014.5.17.0012**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 02/04/2014

**Valor da causa:** R\$ 13.171,39

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ANDRESSA DA SILVA BARBOSA rep. Elias Puridade Barbosa

**ADVOGADO:** MARIA MADALENA SELVATICI BALTAZAR

**RECLAMADO:** HILDERBERTO BARREIROS SOARES - ME

**RECLAMADO:** HILDERBERTO BARREIROS SOARES

**RECLAMADO:** MRS SERVICE EIRELI - ME

**TESTEMUNHA:** ALCINEIA SANTOS

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

MATRÍCULA: 67072 PÁGINA: 1

**IMÓVEL:** Apartamento nº 1303 com uma vaga de estacionamento do Edifício **VIA MARCONI - Bloco "C"**, integrante do Condomínio Residencial Villaggio Di Milano, situado na Rua José Luiz Gabeira, nº 170, Barro Vermelho, Vitória-ES, possuindo varanda, sala estar/jantar, três quartos sendo um suíte, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço, com área real de construção de 121,22m<sup>2</sup> área equivalente de 91,93m<sup>2</sup>, área privativa de 75,00m<sup>2</sup> e a respectiva fração ideal de 0,00365 do lote nº 09, da quadra 04, com a área total de 8.780,00m<sup>2</sup> e perímetro de 457,80m, constituído pelo lote nº 09, da Quadra 04 e área de 8.440,00m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rua José Luiz Gabeira, onde mede 14,00m; pelo lado esquerdo uma linha poligonal em diversos segmentos de retas, confrontando-se com o lote nº 10, onde mede 26,00m; confrontando-se com o lote nº 10 e lote nº 11 e parte do lote número 12, onde mede 43,30m; confrontando-se com a outra parte do lote nº 12, e lote nº 13 e lote nº 14, onde mede 36,30m; confrontando-se com uma parte do lote nº 14 e lote nº 15, onde mede 11,20m; confrontando-se com lote nº 15 e parte do lote nº 18, onde mede 3,00m e 5,60m; confrontando-se com uma parte do lote nº 18, lote nº 19 e lote nº 20, onde mede 49,60m; pelos fundos uma linha poligonal, confrontando-se com quem de direito, com as seguintes medições: 15,90m, 30,30m, 95,00m e 11,00m; pelo lado direito uma linha poligonal medindo 10,90m e 61,30m; confrontando-se com parte do lote nº 07 e parte do lote nº 8, medindo 4,90m; confrontando-se com o lote nº 8, medindo 9,50m; confrontando-se com o lote nº 08, medindo 30,00m. **PROPRIETÁRIA:** CITTÀ ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Hugo Musso, nº 809, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CNPJ nº 39.630.041/0001-05. **MATRICULA ANTERIOR:** 34.861, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 142.834. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de março de 2008. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (SGS)

**R-1-67.072: TRANSMITENTE:** CITTÀ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 39.630.041/0001-05, com sede na Rua São Paulo, nº 1845, Praia da Costa, Vila Velha-ES. **ADQUIRENTE:** HILDERBERTO BARREIROS SOARES, brasileiro, empresário, CPF nº 912.072.237-00, divorciado, residente na Rua Desembargador João M. de Carvalho, nº 140, aptº 1002-B, Barro Vermelho, Vitória-ES. **TÍTULO:** Contrato Particular (SFH) nº 115640000687 celebrado em 02/07/2008, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **FORMA:** Compra e Venda. **VALOR:** R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), sendo R\$ 45.993,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais), através de recursos próprios do adquirente e R\$ 160.007,00 (cento e sessenta mil e sete reais), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, nos termos da Instrução Normativa MPS/SRP nº 3/2005, de 14/07/2005, Artigo 524, Item IV, tendo a transmitente declarado, sob as penas da lei, que exerce exclusivamente a atividade de comercialização de imóveis e que o imóvel objeto desta matrícula não faz parte de seu ativo permanente. Lançado no Protocolo sob o nº 144.048. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 17 de julho de 2008. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Castello (JGN)

**R-2-67.072: DEVEDOR FIDUCIANTE:** HILDERBERTO BARREIROS SOARES, brasileiro, empresário, CPF nº 912.072.237-00, divorciado,

\*A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGJES\*  
SELO DIGITAL: 024448.TKE2104.01499 Consulte autenticidade em www.fjes.jus.br Enrolamentos: 0,00 Taxas: 0,00 Total: 0,00  
CERTIDÃO Nº: 26115587 EMTIDA EM 8 DE JULHO DE 2021. ID: 0EEA06C1DC61E8A20FBF0D8DEA668C96



CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.  
Documento assinado eletronicamente  
Com certificado ICP-Brasil

MATRÍCULA: 67072 PÁGINA: 2

residente na Rua Desembargador João M. de Carvalho, nº 140, aptº 1002-B, Barro Vermelho, Vitória-ES. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Contrato Particular (SFH) nº 115640000687 celebrado em 02/07/2008, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. **FORMA:** Alienação Fiduciária-SFH. **VALOR:** R\$ 160.007,00 (cento e sessenta mil e sete reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, vencíveis a partir de 02/08/2008, tendo a primeira parcela o valor de R\$ 2.301,75 (dois mil, trezentos e um reais e setenta e cinco centavos), reajustadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com taxa anual de juros nominal de 10,9350% e efetiva de 11,5000%. **Reajuste dos Encargos** - A quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciantes à CEF, por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme constante na letra "D9" do contrato. O valor das doze primeiras parcelas de amortização é estabelecido no ato da contratação, sendo calculado pela divisão do valor financiado pelo prazo de amortização contratado. A cada período de doze meses, na data de aniversário do contrato, o valor das parcelas de amortização da prestação é recalculado pela divisão do saldo devedor apurado pelo prazo remanescente. O recálculo da prestação de amortização e juros é realizado em função do saldo devedor atualizado, taxa de juros, sistema de amortização e prazo remanescente. Os prêmios de seguro são recalculados a cada período de doze meses, considerando a garantia atualizada pelo índice de atualização da caderneta de poupança do dia do vencimento do encargo mensal e o saldo devedor vigente à época do recálculo do seguro, aplicando aos referidos valores os coeficientes relativos às taxas de prêmios vigentes na data de recálculo. A partir do terceiro ano de vigência do contrato, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro poderão ser recalculados trimestralmente, no dia correspondente ao da sua assinatura, caso venha a ocorrer o desequilíbrio econômico-financeiro do mesmo. **Demais condições:** As constantes do contrato. **Composição de renda para fins de indenização securitária:** HILDERBERTO BARREIROS SOARES: 100,00%. **Pelo presente registro a Credora adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514/97, de 20/11/1997.** Lançado no Protocolo sob o nº 144.048. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 17 de julho de 2008. Eu João M. de Carvalho a conferi. O OFICIAL, João M. de Carvalho (JGN)

**AV-3-67.072:** Em virtude do Documento de Arrecadação Municipal emitido em 01/07/2008 pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel objeto desta matrícula, com inscrição fiscal nº 16832922 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.05.023.0670.206. Lançado no Protocolo sob o nº 144.048. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 17 de julho de 2008. Eu, João M. de Carvalho a conferi. O OFICIAL, João M. de Carvalho (JGN)

**AV-4-67.072:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE

\*Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-OGIES\*  
SELO DIGITAL: 024448.TKE2104.01499 Consulte autenticidade em [www.itesjus.br](http://www.itesjus.br) Emolumentos: 0,00 Taxas: 0,00 Total: 0,00  
CERTIDÃO Nº: 26115587 EMITIDA EM 8 DE JULHO DE 2021. ID: 0EEA06C1DC61E8A20FBF0D8DEA668C96



CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.  
Documento assinado eletronicamente  
Com certificado ICP-Brasil

dos bens de HILDERBERTO BARREIROS SOARES, CPF nº 912.072.237-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 201507.1017.00063933-IA-070, Processo nº 00014526520124025001 (1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 179.100. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 16 de julho de 2015. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Luís (JGN)  
Selo Digital: 024448.YK11508.00431  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-5-67.072:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de HILDERBERTO BARREIROS SOARES, CPF nº 912.072.237-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 201904.2217.00777136-IA-250, Processo nº 00003965420145170012 (12ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de HILDERBERTO BARREIROS SOARES, após a quitação da dívida garantida por Alienação Fiduciária.** Lançado no Protocolo sob o nº 196.597. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de maio de 2019. Eu, Simone a conferi. O OFICIAL, Beacel (JPPM)  
Selo Digital: 024448.CNQ1903.00962  
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-6-67.072: EXEQUENTE:** ELIAS PURIDADE BARBOSA, CPF nº 599.930.575-68. **EXECUTADOS:** HILDERBERTO BARREIROS SOARES, CPF nº 912.072.237-00; e **OUTROS. TÍTULO:** Certidão de Penhora, extraída dos autos da Execução Trabalhista (Processo nº 0000396-54.2014.5.17.0012), expedido em 05/07/2021 pelo SEDIM - Juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Protocolo de Penhora online sob o nº PH000374362, com Auto ou Termo de Penhora datado de 05/07/2021. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 35.184,48 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) - Valor da dívida. **A presente averbação refere-se somente à penhora dos direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de HILDERBERTO BARREIROS SOARES, após a quitação da dívida garantida pela ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** Lançado no Protocolo sob o nº 206.268. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 8 de julho de 2021. Eu, João Emanuel a conferi. O OFICIAL, Quatulo (JPPM)  
Selo Digital: 024448.TKE2104.01439  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES**

Helvécio Duia Castello  
OFICIAL  
Roberta Gonçalves Duia Castello  
SUBSTITUTA LEGAL  
Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello  
SUBSTITUTA  
Vinícius Souza Simões  
Cintia Maria Tessinari Castello  
Claudiana da Silva Carmo  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
Certidão gerada por  
**CLAUDIANA DA SILVA CARMO**  
022.776.197-95

**CERTIFICO** que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer outro ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, com exceção ao mencionado nesta matrícula, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-1962 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória 08/07/2021**

Certidão assinada digitalmente por  
**CLAUDIANA DA SILVA CARMO**

A Presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 1223 CN-CGJES\*  
SELO DIGITAL: 024448.TKE2104.01439 Consulte autenticidade em [www.fjes.jus.br](http://www.fjes.jus.br) Emolumentos: 0,00 Taxas: 0,00 Total: 0,00  
CERTIDÃO Nº: 26115587 EMITIDA EM 8 DE JULHO DE 2021. ID: 0EEA06C1DC61E8A20FBFD8DEA668C96



CERTIDÃO EMITIDA DIGITALMENTE.  
Documento assinado eletronicamente  
Com certificado ICP-Brasil



Assinado eletronicamente por: MARIANNE MIGUEL PERNAMBUCO CHAMBO - Juntado em: 16/07/2021 18:43:11 - 6f742c6  
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/21071618430763300000023728341?instancia=1>  
Número do processo: 0000396-54.2014.5.17.0012  
Número do documento: 21071618430763300000023728341